

**XXVI ENCONTRO NACIONAL DO  
CONPEDI BRASÍLIA – DF**

**DIREITO, GLOBALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE  
NAS RELAÇÕES DE CONSUMO**

**JOANA STELZER**

**RENATA DE ASSIS CALSING**

**CLAUDIA LIMA MARQUES**

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

**Vice-presidente Norte/Centro** - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

**Secretário Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

**Secretário Adjunto** - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

**Representante Discente** – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

#### **Secretarias:**

**Relações Institucionais** – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

**Educação Jurídica** – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

**Eventos** – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

**Comunicação** – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

---

D597

Direito, globalização e responsabilidade nas relações de consumo [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Claudia Lima Marques; Joana Stelzer; Renata de Assis Calsing - Florianópolis: CONPEDI, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-442-6

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Desigualdade e Desenvolvimento: O papel do Direito nas Políticas Públicas

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais.
2. Consumismo.
3. Superendividamento.
4. Responsabilidade civil. XXVI Encontro Nacional do CONPEDI (26. : 2017 : Brasília, DF).

CDU: 34



# **XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA – DF DIREITO, GLOBALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO**

---

## **Apresentação**

Estes anais representam a consolidação de diferentes estudos realizados por pesquisadores e estudantes oriundos de diversos Programas de Pós-Graduação em Direito do Brasil que foram selecionados pelo sistema double blind peer review e apresentados e discutidos no Grupo de Trabalho Direito, Globalização e Responsabilidade nas Relações de Consumo ocorrido por ocasião do XXVI Encontro Nacional do CONPEDI, realizado em Brasília, entre os dias 19 a 21 de julho de 2017. Sob o tema “Desigualdades e Desenvolvimento: O papel do Direito nas políticas públicas” e com a parceria da Universidade de Brasília (Curso de Pós-Graduação em Direito da UnB - Mestrado e Doutorado), o encontro mais uma vez oportunizou um espaço multidimensional para as mais variadas e vívidas discussões. O CONPEDI tem se consagrado ano após ano como maior e melhor evento da Pós-Graduação em Direito do País.

O Grupo de Trabalho se destacou pela profundidade na discussão de seus temas, onde podemos destacar estudos sobre as relações de consumo, com destaque para as situações de vulnerabilidade que dela podem decorrer; sobre o consumismo em um mundo globalizado e as dificuldades e novos desafios daí decorrentes; sobre o superendividamento em suas diversas nuances; e aspectos de responsabilidade civil e penal decorrentes do direito consumerista.

Os diversos temas que integram esse volume demonstram o incontestável esforço dos autores em trazer à luz temáticas com densidade teórica e complexidade, ou seja, características oportunas para os estudos em esfera de pós-graduação.

Esta coletânea conseguiu reunir uma massa crítica de cunho reflexivo sobre diferentes temas ligados à sua área de pesquisa que se encontram na vanguarda das discussões atuais, tanto no Brasil como no exterior. Os trabalhos promovidos no encontro presencial também possibilitaram novas reflexões acerca das pesquisas selecionadas, possibilitando uma interlocução entre diferentes grupos de pesquisadores, de diferentes regiões do país e comprometidas a continuar desbravando novos temas que consigam fazer a ponte entre a academia e a função do direito nas políticas públicas que visam reduzir as desigualdades sociais existentes hoje no Brasil.

Desta forma, é com imensa satisfação que as Coordenadoras desse Grupo de Trabalho apresentam esta obra. Pela novidade e profundidade de seus artigos, acreditamos em seu potencial de elevar as discussões entre os cursos de Pós-graduação no Brasil e os setores público e privado, a fim de que o estudo do Direito alcance, cada dia mais, sua função de transformação das relações sociais desiguais perpetuadas pela globalização do consumo, que abarcam as relações de produção de bens, de trabalho e capital, além do comércio, que é apenas o desfecho do ciclo do capitalismo moderno.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Claudia Lima Marques

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Joana Stelzer (UFSC)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata de Assis Calsing (UDF)

**FUTUROS ESTREITOS E REVOLTAS LARGAS PARA OS ENDIVIDADOS  
NARROW FUTURES AND BROAD REVOLTS FOR THE INDEBTED PEOPLE**

**Maria Paula Costa Bertran Munoz**

**Resumo**

O objetivo do artigo é transpor o debate europeu sobre endividamento, na perspectiva jurídico-filosófica, ao contexto brasileiro. O artigo se centra na análise que o sociólogo Maurizio Lazzarato faz do homo economicus descrito por Foucault no Estado de Bem-estar Social. A realidade contemporânea, de inexistência do Estado de Bem-estar Social extirpou a figura do homo economicus, transformando-o no homo debitor, o sujeito que deve. O homo debitor é o empreendedor de si mesmo, agente que reconhece apenas em si a possibilidade de adaptação no mundo em que nada são direitos, mas oportunidades de endividamento.

**Palavras-chave:** Endividamento, Europa, Brasil, Direitos, Determinismo, Revolta

**Abstract/Resumen/Résumé**

The aim of this article is to transpose the European debate on indebtedness, from a legal-philosophical perspective, into the Brazilian context. The article focuses on the analysis that the sociologist Maurizio Lazzarato makes of the homo economicus described by Foucault in the State of Social Welfare. The contemporary reality of the absence of the Social Welfare State has removed the figure of the homo economicus, transforming it into the homo debitor, the man who is in debt.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Indebtedness, Europe, Brazil, Rights, Determinism, Revolt

## 1. Introdução

O modelo de inclusão econômica brasileira se baseou grandemente na facilidade de endividamento e na possibilidade de aquisição, via mercado, de produtos e serviços responsáveis por incremento de qualidade de vida. É possível identificar várias iniciativas neste sentido: transferência direta de renda para determinados grupos por políticas de focalismo (por exemplo, o Bolsa-Família), incentivos fiscais e subsídios para aquisição de bens (veículos, eletrodomésticos, imóveis, material de construção) e facilitação para endividamento (por exemplo, Minha Casa, Minha Vida, para imóveis; o Minha Casa Melhor, para mobiliário e utilidades domésticas, voltado aos beneficiários do Minha Casa, Minha Vida; aumento de volume de oferta de crédito pela iniciativa dos bancos públicos), entre outros.

A utilização desses mecanismos de inclusão, a despeito de suas conquistas (entre as quais a redução da miséria, melhoria da igualdade, geração de empregos e crescimento econômico) (NERI, 2010; BRAGA, 2012 e SOUZA, 2009), têm importantes consequências negativas. Essas más consequências se agravaram na derrocada da conjuntura econômica que viabilizou o crescimento econômico do Brasil até 2014.

Algumas das más consequências da implementação desses mecanismos de inclusão podem ser visualizadas na última crise do modelo de Estado de Bem-Estar Social, a recente ruína de vários dos membros da União Européia e, especificamente para os propósitos deste trabalho, da colocação de seus nacionais na posição de devedores.

Na obra *O Nascimento da Biopolítica*, Foucault (2008) descreve que a heterogeneidade das esferas econômica e política. Os extremos da esfera econômica se determinam pelas diferenças entre os mais ricos e os mais pobres. Os extremos da esfera política se configuram pela detenção do poder ou pela completa ausência de voz para propor qualquer intervenção ou mudança. Na visão de Foucault, o poder político da soberania é exercido nos limites de uma delimitação territorial (algo próximo a uma visão clássica de território) e sobre um conjunto de sujeitos de direitos (um arremedo de povo). O poder econômico, por sua vez, é exercido em superposição à soberania. Ao invés de direitos, como o faz o poder político sobre a soberania, a

economia se orienta por interesses. A convivência das esferas econômica e política, considerando os mecanismos desiguais sobre os quais se estruturam e os objetivos diversos a que visam, exige, como critério de governabilidade, um terceiro elemento com função calibradora: a esfera social.

O primeiro objetivo deste texto é apresentar as conclusões do sociólogo Maurizio Lazzarato, que se apóia em Foucault, sobre o contexto europeu de endividamento. O segundo objetivo é, paralelamente ao primeiro, transpor esse conjunto explicativo para o endividamento brasileiro. Por fim, apontamos que as revoltas de junho de 2013 estão associadas ao processo de perda de direitos, substituída pelas oportunidades de endividamento, na sociedade brasileira.

O trabalho se estrutura metodologicamente sobre a análise de textos selecionados.

## 2. *Homo juridicus e homo economicus*

As aulas do Collège de France, nas quais se baseiam o livro de Foucault, aconteceram entre 1978 e 1979. Um de seus pontos centrais é a identificação e caracterização das figuras do *homo economicus* e do *homo juridicus*. Eles são construídos sobre processos muito diferentes. O *homo juridicus* se integra à comunidade política por meio de uma dialética de renúncia, dada a pressuposição de que o sistema jurídico transfira direitos a alguém. O *homo economicus*, de maneira diversa, integra-se à economia por meio de seus interesses particulares e egoísticos.

Para Foucault, nenhum elemento interno a esses dois sistemas será capaz de conciliar e harmonizar a convivência do político com o econômico: as teorias políticas e econômicas não são capazes de fazê-lo, o direito não o seria também e tampouco o mercado. Apenas uma outra esfera, inventada pelo liberalismo, poderia ser a ponte entre as forças repulsivas dos direitos jurídicos e interesses econômicos: o campo social.

A governabilidade, no diagnóstico de Foucault, só pôde ser criada sobre a tensão entre o político e o econômico em razão do Estado de Bem-Estar Social e dos direitos sociais. O Estado de Bem-Estar Social se colocou entre a economia e o

sistema político, assim como os direitos sociais se colocaram entre os direitos políticos e os interesses econômicos. A sociedade e seu espectro de proteção não seriam algo imanente, mas o produto de uma técnica necessária à governabilidade.

No diagnóstico que Maurizio Lazzarato faz da visão de Foucault, o débito opera de maneira análoga àquelas três esferas. As organizações do mercado, do Estado e da sociedade se refletem no débito privado, no débito estatal e no débito social, esse último correspondente ao débito do Estado de Bem-estar Social. Aponta o autor, todavia, uma quarta figura, não prevista por Foucault, que altera o acerto de sua previsão feita às vésperas dos anos 80, para a visão contemporânea mundial, a partir dos anos 2000: “Na crise atual, a heterogeneidade entre *homo economicus* e *homo juridicus* já não é mantida pelo “social”, mas pela produção do *homo debitor* (homem endividado).” (LAZZARATO, 2012, pág. 127)

Na visão de Lazzarato, o neoliberalismo redefiniu a relação biopolítica a que se refere Foucault à medida que fez cessar o modelo típico de Estado de Bem-estar Social. O diagnóstico de fim do Estado de Bem-estar Social é cada vez mais comum no contexto da Europa, especialmente com as restrições implementadas a partir de 2007. A obra de Lazzarato, não obstante reflita o endividamento privado, é profundamente centrada na transformação biopolítica que se estabeleceu a partir da alteração de benefícios do antigo Estado de Bem-estar Social europeu. O diagnóstico é de que esse quarto elemento, representado pelo *homo debitor*, faltante à descrição original de Foucault, passou a existir no momento em que “direitos sociais (seguro desemprego, salário mínimo, assistência médica) são transformados em débitos sociais e privados, assim como beneficiários são transformados em devedores.” (LAZZARATO, 2012, pág. 130)

O diagnóstico de Foucault merece adaptações a países que jamais tiveram um consolidado Estado de Bem-estar Social, como o Brasil. A crítica de Lazzarato, por sua vez, é perfeitamente transponível à tentativa de inclusão social promovida pelas políticas de transferência de renda *in natura* e os incentivos e facilitações ao endividamento. Aspecto central dessas políticas é que foram desenhadas de maneira a depender muito mais do mercado do que do Estado.

A proliferação dos planos de saúde e a massiva adesão das classes mais pobres a eles é um exemplo do acesso da população brasileira à saúde pela via do



mercado e não pela via do Estado. A ideia é que as pessoas das classes brasileiras ascendentes tenham recursos para contratar um seguro de saúde privado, mesmo que de baixa qualidade, pois a prestação de serviço de saúde pública é pior que os piores planos. A autorização legislativa para expansão dos planos de previdência privada, concomitante à redução do teto de benefícios do Regime Geral da Previdência, é outro exemplo. A ideia é de que a previdência seja paga pelo empregador a uma instituição financeira privada, pois a aposentadoria do Ministério da Previdência será ínfima. O direito à educação ocorre com a expansão do ensino superior. O acesso à educação não é gratuito, mas pelos programas de financiamento estudantil (FIES e PROUNI), que oferecem crédito para que a massa da população se eduque em instituições privadas. (LAZZARATO, 2012, pág. 110)

Os problemas do modelo adotado reforçam ainda a oportunidade das chagas morais do débito. A visão de que a dívida é algo moral ultrapassa as relações entre um banco e seu mutuário. As dimensões morais do débito incluem os aposentados, os desempregados, os usuários de serviços públicos e até mesmo populações inteiras, reforçando as análises que transformam o débito em uma nova forma de dominação transnacional. A campanha da imprensa alemã contra os gregos é citada como um exemplo disso.

Quando começavam a falar sobre débito, a mídia, os políticos e os economistas tinham apenas uma mensagem a comunicar: ‘Vocês estão em dívida’, ‘vocês são os culpados’. Os gregos se espreguiçam sob o sol enquanto os alemães protestantes se escravizam sob o céu nublado pelo bem da Europa e da humanidade.<sup>1</sup> (LAZZARATO, 2012, pág. 30, tradução nossa)

A compreensão das classes altas brasileiras acerca dos programas de distribuição direta de renda, bem como uma interpretação comum dos moradores das regiões mais ricas, especialmente Sul e Sudeste, sobre os projetos desenvolvimentistas das regiões mais pobres, especialmente Nordeste, também são exemplos desse mesmo fenômeno.

---

<sup>1</sup> “When it comes to talking about debt, the media, politicians, and economists have only one message to communicate: ‘You are at fault, you are guilty’”. The Greek lazy in the sun while German Protestants slave away under gloomy skies for the good of Europe and humanity.”

A postura da classe média endossa o que o sociólogo Jesse Souza tem chamado de ‘sociedade altamente conservadora, que aceita conviver com parcela significativa da população vivendo como ‘subgente’. A resistência à queda, mesmo moderada, da desigualdade imprime um selo reacionário ao ‘antilulismo’. Em dezembro de 2004, o compositor Chico Buarque, com fina sensibilidade para a realidade brasileira, dizia: ‘Assim como já houve um esquerdismo de salão, há hoje um pensamento cada vez mais reacionário. O medo da violência se transformou não só em repúdio ao chamado marginal, mas aos pobres em geral, ao motoboy, ao sujeito que tem carro velho, ao sujeito que anda malvestido.’ A rejeição da pequena burguesia às políticas de inclusão, que ela julga financiar seus impostos, se intensifica conforme a ascensão dos pobres relativiza a superioridade social da classe média. (SINGER, 2012, pág. 164)

Foucault apontava a “biologia” do social pela onipresença do Estado em todas as fases da vida de seus cidadãos (nascimento, morte, doença, riscos). O novo modelo mnemônico posto em prática pelo sistema neoliberal, na leitura modernizada da centralidade da dívida, “normalmente não são tão sangrentos e cruéis como os descritos por Nietzsche (tortura, mutilação etc.), mas seus propósitos continuam os mesmos: construir memória, inscrever ‘culpado’ na mente e no corpo, atemorizar e fazer ter ‘consciência pesada’ o sujeito da economia individual”. Nessa nova ordem, “a lógica dos direitos individuais e coletivos é substituída pela lógica do crédito (investimento de capital humano)”<sup>2</sup>. (LAZZARATO, 2012, pág. 130, tradução nossa)

O processo de transformação de direitos em débitos gera efeitos degradantes, em primeiro lugar, porque altera uma expectativa de não-retrocesso dos direitos humanos e viabiliza o questionamento de direitos de personalidade, os quais, sequer eles, poderiam ser mais importantes que a ligação ao endividamento (DERBLI, 2007). Um texto divulgado pelo Banco Central, representativo de uma argumentação em que o “(...) devedor é sempre tratado como inadimplente potencial, movido por critérios de má-fé, enquanto o banco é apresentado como vítima indefesa pela falta de

---

<sup>2</sup> “If the mnemotechnics neoliberal government puts in place are usually not as gory and cruel as those described by Nietzsche (torture, mutilation, etc.), their purpose remains the same: to construct memory, inscribe ‘guilt’ in the mind and body, fear and ‘bad conscience’ in the individual economic subject. In order for the power of debt over the subjectivity of the welfare user to have its effect, the logic of individual and collective rights must be replaced by a logic of credit (investments of human capital).”

proteção jurídica (...)” (SILVA, YEUNO e CARVALHO, 2012, p. 32), por exemplo, afirmou no passado:

Apesar de todas essas iniciativas [de formação de cadastros de potenciais tomadores de crédito] observados que ainda há restrições legais ao acesso a informações de clientes por parte das instituições financeiras. Essas restrições estão associadas a aspectos de defesa do consumidor e da privacidade do cidadão, que significam perda de eficiência à medida que o mau pagador procura se amparar nessa legislação para impedir o registro de seus apontamentos negativos nos cadastros (LUNDBERG e BADER, 2004, pág. 34).

Mais importante, porém, para os objetivos deste trabalho, é que a transformação de direitos em débitos altera a visão moralmente neutra do detentor do direito subjetivo para a visão moralmente comprometida do devedor. Entre os efeitos desse fenômeno, pode-se citar a estigmatização, a perda de autodeterminação e a crescente incapacidade de desenvolvimento da subjetividade. “Um número significativo de consumidores apresentou problemas emocionais e psicológicos relacionados às dívidas.” (FUNDAÇÃO PROCON, 2011, pág. 28).

### 3. O futuro estreito daquele que deve

A promessa de pagamento exige domínio sobre o futuro. Acordar no presente o desempenho de uma obrigação no futuro implica, em vários aspectos, limitar as possibilidades do futuro. Em uma lógica de proliferação do endividamento, a possibilidade de autodeterminação é tolhida para a assunção de caminhos necessariamente mais estreitos. De variadas formas, o débito se apropria do futuro das pessoas.

Seguindo a visão que Lazzarato (2012, págs. 44 e seguintes) faz do texto *A Genealogia da Moral*, de Nietzsche, a ligação entre tempo e subjetividade ético-política direciona a memória, não para conservar o passado, mas uma memória para o futuro. É preciso uma memória que viabilize o controle sobre o futuro, que veja o futuro no presente e o antecipe:

A concessão de crédito requer que se estime aquilo que é imensurável – comportamentos e eventos futuros – e a exposição à incerteza do tempo. O sistema do débito deve então neutralizar o tempo, ou seja, seu risco inerente. Deve-se antecipar e evitar potenciais “desvios” do comportamento do devedor. (...) <sup>3</sup> (LAZZARATO, 2012, p. 45, tradução nossa)

O domínio sobre o tempo é um fenômeno descrito como característico da revolução industrial e da sistematização do trabalho humano. Nas definições mais vulgares sobre concessão de crédito, tem-se que dar ou receber crédito “é a ação humana pela qual se transfere para o presente, bem ou serviço que, sem ele, só poderia ser possível no futuro”. Assim, o crédito, por definição seria “uma escolha intertemporal típica, do futuro para o presente”. (SADDI, 2007, pág. 34)

No entanto, as consequências das dimensões temporais do crédito são diferentes dos aspectos temporais relacionados ao domínio da atividade produtiva. A centralidade da dominação do tempo na atividade produtiva expropria o conhecimento de todo o processo, mas organiza a atividade para uma forma superior de eficiência. A organização do tempo permite predição sobre os produtos, volume, ganho. Os propósitos da objetivação do futuro para o débito, por sua vez, não se limitam às expectativas de ganhos ou às expectativas de cumprimento das obrigações assumidas. As expectativas de adimplemento atingem características e valores humanos que alteram o próprio futuro das pessoas:

A relação de crédito não mobiliza apenas habilidades físicas e intelectuais como o faz o trabalho (trabalho material ou imaterial, indistintamente), mas também a moralidade do devedor, seu modo de existência (seu “*ethos*”). A importância do débito na economia se estabelece sobre o fato de que ela se apropria e explora tanto o tempo cronológico de trabalho como a *ação*, tempo não-cronológico, tempo como escolha, decisão, uma aposta sobre o que vai acontecer e sobre as forças (confiança, desejo, coragem, etc.) que fazem com que escolha, decisão e ação sejam possíveis. <sup>4</sup> (LAZZARATO, 2012, pág. 55, tradução nossa)

---

<sup>3</sup> Idem, p. 45. “Granting credit requires one to estimate that which is inestimable — future behaviour and events — and to expose oneself to the uncertainty of time. The system of debt must therefore neutralize time, that is, the risk inherent to it. It must anticipate and ward off every potential ‘deviation’ in the behavior of the debtor the future might hold.”

<sup>4</sup> “The credit relation does not mobilize physical and intellectual abilities as labor does (material or immaterial, it makes no difference), but the morality of the debtor, his mode of existence (his ‘ethos’). The importance of the debt economy lies in the fact that it appropriates

Com a lógica do débito, Lazzarato interpreta que a distinção de Hannah Arendt entre *trabalho e ação*, em uma situação de absoluto comprometimento de débitos, não é mais possível. Com o débito, a ação se transforma em parte da dinâmica econômica, e não mais da subjetividade do indivíduo. À medida que a predição do futuro é um elemento central à relação de débito, ao *homo debitor* falta a confiança para agir, para se autodeterminar, construir a própria história. Mesmo endividadas, as pessoas mantêm percepções, sensações e conhecimentos, os quais são próprios, individuais e subjetivos. Todavia, o fato de manterem esses elementos íntimos não é suficiente para agirem orientados por eles. Para que esses elementos possam se manifestar, é necessário haver espaço para a indeterminação. É interessante notar como a lógica de previsibilidade criada pelo débito, tanto pela repressão moral quanto pelo aspecto de controle temporal, fazem com que a *ação* tenda a acontecer cada vez menos. Na lógica em que a indeterminação precisa ser contida, o tempo se fecha para a variedade e amplitude de um processo de autorrealização. Já não pode subsistir um “presente” com reais alternativas possíveis. O débito busca neutralizar as possibilidades e alternativas do imprevisível.

É assim que, na vida do devedor, passam a existir menos “mundos possíveis”, menos alternativas, menos escolhas, menos chances, menos futuro. Interessante notar que as propagandas de convite ao endividamento de consumo prometem justamente o contrário: faça seu *futuro agora*, seja o que você quiser antes, tenha o que você deseja hoje. Antecipe seu casamento, sua casa, seu carro, sua escolarização, seu sucesso, sua vida, seus sonhos, sua *ação*. Fazer do futuro um agora — expressão cuja contradição interna revela a tensão existente no próprio mecanismo do crédito — faz desaparecer o intervalo temporal e desaparecer o imprevisível. O tempo da poupança, do lento amadurecimento do futuro, sempre incerto como a próxima carta do monte do baralho, cede lugar à presentificação do futuro e à dissolução do adiamento da satisfação do desejo.

Ainda na análise de Foucault, o *homo debitor* deixa de ser o sujeito que atua no mundo da troca e do mercado. Ele introjeta em si próprio o papel de um

---

and exploits both chronological labor time and *action*, non-chronological time, time as choice, decision, a wager on what will happen and on the forces (trust, desire, courage, etc.) that make choice, decision, and action possible.”

personagem, não mais atuante, mas apenas determinado pela troca e pelo mercado. A espontaneidade perde espaço para a introjeção de um arquétipo determinado, não pela capacidade de ação do indivíduo, mas pela contingência do futuro e do comportamento esperado pelo mercado. O trabalhador já não é visto como mero fator de produção. Ele é visto como indivíduo da produção e reprodução da lógica de mercado. Corporifica em si próprio um conjunto maior de habilidades favoráveis ao mercado, transmitindo-se, dessa forma, para aqueles que estão ao seu redor, seu grupo social e sua família. Na análise de Lazzarato, vê-se a criação dos “empreendedores de si mesmos”. O excerto fala do contexto europeu de endividamento individual e estatal, mas é plenamente transponível para a situação dos endividados pelo consumo:

Através do estabelecimento de teto aos salários e pela redução drástica dos gastos públicos, as políticas neoliberais atuais produzem capital humano e “empreendedores de si mesmos” que são mais ou menos devedores, mais ou menos pobres, mas em qualquer caso, sempre em precariedade. Para a maior parte da população, tornar-se um empreendedor de si mesmo se restringe a administrar, de acordo com os termos negociais e de concorrência, sua empregabilidade, suas dívidas, a queda dos salários e aposentadorias, a redução dos serviços públicos. Com o novo sistema social na França, por exemplo, habilidades “administrativas” são requeridas dos pobres para que eles possam lidar com as responsabilidades da “assistência” e dos serviços subalternos. Não é necessário criar seu próprio negócio para se tornar um empreendedor; é preciso apenas se comportar como um empreendedor, adotar a mesma lógica, as mesmas atitudes, os modos de se relacionar com o mundo, consigo mesmo e com os outros. (...) O crescimento das intervenções de psicólogos, sociólogos e especialistas em ‘auto-ajuda’, a criação de ‘*coaching*’ para melhorar a situação dos trabalhadores e a monitoração obrigatória e individual dos pobres e desempregados, a explosão das técnicas do “cuide de si próprio” — são sintomas da nova forma de governos individuais, os quais incluem, sobretudo, amoldar a subjetividade.<sup>5</sup> (LAZZARATO, 2012, pág. 95, tradução nossa)

---

<sup>5</sup> “By capping wages (through wage deflation) and by drastically reducing public spending, today’s neoliberal policies produce human capital and ‘entrepreneurs of the self’ who are more or less in debt, more or less poor, but in any case always precarious. For the majority of the population, becoming an entrepreneur of the self is restricted to managing, according to the terms of business and competition, its employability, its debts, the drop in wages and income, and the reduction of public services. With the new social welfare system in France, for example, “managerial skills” are demanded of the poor so that they are able to handle the many responsibilities of “assistance” and menial jobs. It then becomes unnecessary to create one’s own small business in order to become an entrepreneur; one need only behave like one,

A introjeção de sentimentos dos mais caros nas relações de débito, como confiança e respeitabilidade, mostram que outras formas de coerção, que não a estrita subordinação à capacidade de produção econômica, cerceiam as relações de crédito.

O julgamento em bases morais e a condenação dominadora das expectativas quanto ao futuro colaboram para sensações de desconforto. Se muitos os devedores, maior o desconforto. Algumas das facetas do desconforto (certamente não as únicas, possivelmente sequer as mais importantes) são ódio e revolta. A postura dos bancos não ajuda a pacificar o conflito. Segundo dados de pesquisa realizada pelo Instituto Data Popular com 5.182 entrevistados de todo o país, ao longo do segundo trimestre de 2012, 59,2% dos correntistas de bancos privados disseram se sentir “enganados” pelos bancos em relação aos juros e tarifas pagos. O percentual é de 57,5%, no caso de correntistas de instituições públicas. (PORTAL TERRA, 2013)

A associação entre débito e desconforto já foi forte a ponto de ser apontada como um dos elementos motivadores das revoltas de grupos negros em várias cidades norte-americanas, logo após o assassinato de Martin Luther King Jr., em 1968. Lembre-se de que os negros eram os destinatários das mais caras e piores linhas de crédito, até as reformas legislativas que estipularam mais igualdade, nos anos 70. Os jornais de abril de 68 noticiaram que, dentre todo o comércio, as lojas que vendiam com pagamento protelado a juros foram as mais atingidas com depredação, saques e incêndios. Excertos de jornal ilustram a ligação dos negros ao endividamento:

Mais que uma oportunidade de pegar mercadoria de graça, o protesto era uma chance de recomeçar. Enquanto uma loja de vestuário de “crédito fácil” era incendiada, um homem teria gritado na rua “queime aqueles malditos registros!” Em outra passagem amplamente divulgada, uma mãe dizia a seu filho, enquanto eles saqueavam um supermercado perto das ruas 7 e S [em Nova York], “não pegue os mantimentos, pegue o livro de registros”. (HYMAN, 2011, pág. 180, tradução nossa)

---

adopt the same logic, the attitudes, the ways of relating to the world, to oneself, and to others. (...) The increase in psychologists’, sociologists’ and other “self-help” experts’ interventions, the creation of “coaching” for better-off workers and obligatory individual monitoring for the poor and unemployed, the explosion of “care of the self” techniques of individual government, which include, above all, the shaping of subjectivity.”

A despeito dos esforços, a existência de cópias de segurança e microfimes em outros lugares que não as próprias lojas (retrato de um sistema de cobrança bem-estruturado e compatível com as dimensões que à época já possuía), justificaram as palavras do *Washington Post* de que “as lojas podem não estar em boa forma, mas seus livros [contábeis] parecem bem” (HYMAN, 2011, pág. 180).

#### 4. A formação da revolta

Os débitos da população brasileira, ainda que com gigantescas diferenças contextuais em relação às manifestações norte-americanas de 1968, são candidatos a explicar, em conjunto com outros fatores, as manifestações vistas a partir do mês de junho de 2013 nas principais cidades brasileiras. O principal alvo das depredações foram os bancos.

Com prejuízos estimados em mais de R\$ 30 milhões, os bancos reforçaram a segurança das agências e treinaram os funcionários para lidar com os protestos sem parecer antipáticos às manifestações.

Consideradas alvo dos depredadores, as instituições financeiras pressionam as secretarias de Segurança de São Paulo e do Rio para apertar o cerco aos manifestantes. (...).

Um dos bancos mais atingidos criou um "guia de procedimentos" para orientar os funcionários a retirarem os crachás, não revidarem, nem se expor. A área que monitora as redes sociais também foi acionada para avisar sobre eventuais manifestações. (...).

Desde o início das manifestações, perto de cem agências foram alvo dos manifestantes no país, dizem os bancos. (SCIARETTA, 2013)

Não acreditamos que o fato de os bancos terem sido as instituições mais atingidas nas revoltas de junho tenha sido mera coincidência.

A associação entre as manifestações voltadas preferencialmente às agências bancárias e o endividamento se aproveita da análise de alguns dos intérpretes do fenômeno para duas principais conclusões. A primeira: o endividamento já é um



grave problema, mas pode se tornar ainda maior, caso dificuldades econômicas revertam ou diminuam os mecanismos viabilizadores do acesso ao consumo na última década (destacadamente programas de transferência, sucessivos e significativos aumentos do salário mínimo e redução do crescimento, com impacto no emprego). A segunda: a oferta de crédito e consequente facilidade de endividamento atenderam a necessidades pontuais, mas não refletiram melhora em aspectos centrais, determinantes da qualidade de vida.

A primeira conclusão se enuncia por uma argumentação recorrente nas várias análises: houve inegáveis avanços (“o lulismo foi, durante anos, um jogo de ganha-ganha: ganharam os mais ricos [‘os bancos nunca faturaram tanto na história deste país’] e ganharam os mais pobres (...)), mas este modelo se encontra ameaçado: “sem a bonança do período anterior, não é mais possível contentar a todos. Tudo indica que ingressamos numa fase nova de conflitos distributivos.” (SILVA, 2007, pág. 7)

Para um primeiro diagnóstico, a composição dos descontentes (entre os quais vários dos manifestantes depredadores dos bancos) seria a “(...) velha classe média, que viu seus sonhos de *status* e exclusivismo social abalados pela ascensão de uma nova horda de consumidores felizes (...)”, mas também dos “(...) próprios neoconsumidores, a quem a propaganda oficial chama de nova classe média (...), que se beneficiaram da expansão do ensino superior (...), mas não encontram emprego que os remunere à altura do que a posse do canudo prometia.” (SILVA, 2007) Ambas as classes se encontram endividadas.

Ao mesmo tempo em que se amiúdam na comunicação análises preocupadas com a situação econômica do País, vão-se tornando mais frequentes também manifestações populares de inconformismo e despreço por governos, de protesto contra preço e qualidade de transportes, custo de vida, insatisfação com a saúde e educação ou ainda por causa do custo da construção de estádios de futebol. Que significado político mais amplo podem ter? Muitos, certamente. Mas índices de inflação e custos de alimentos têm presença importante.

Índices de inadimplência de famílias perante o sistema financeiro podem ser, por isso, um dos indicadores, já que em abril atingiram 7,6%. Já a porcentagem de famílias endividadas subiu, em maio, para 57,1%, a maior desde 2006.

E 19,5% delas tinham mais de 50% da renda comprometida por dívidas. Os calotes no sistema bancário subiram para 19,5% em abril. (NOVAES, 2013, pág. A2)

Há controvérsia sobre quem seriam os representantes das revoltas de junho aponta, (diversamente da aposta de que os manifestantes seriam a classe média que viu seus sonhos de *status* e exclusivismo social abalados pela ascensão de uma nova horda de consumidores felizes), para a massa de trabalhadores brasileiros que encontrou emprego formal, mas não obteve aumento significativo de remuneração em relação a seus pais e vive em condições ruins de trabalho.

Pesquisa da empresa da consultoria Plus Marketing na passeata de 20 de junho mostrou que 70,4% dos manifestantes estavam empregados, 34,3% recebiam até um salário mínimo e 30,4% ganhavam entre dois e três salários mínimos. A idade média era de 28 anos, ou seja, a faixa etária dos que entraram no mercado de trabalho nos últimos dez anos. Dados colhidos em Belo Horizonte apontam na mesma direção. (BRAGA, 2013)

Para Rui Braga, os participantes das manifestações de junho foram o grupo a que chama de precariado: “a massa formada por trabalhadores desqualificados e semiqualeificados que entram e saem rapidamente do mercado de trabalho, por jovens à procura do primeiro emprego, por trabalhadores recém-saídos da informalidade e por trabalhadores sub-remunerados (...)”. Este grupo também está endividado.

A segunda conclusão aponta que “(...) aquilo que exige poupança e investimento, que não seja um anseio imediato, não está sendo atendido”. A facilidade do consumo, fortemente por meio do endividamento, representa o acesso ao mercado, mas não se reflete em incremento de qualidade de vida, por falta de Estado:

Esse novo grupo demanda automóveis, transporte aéreo, eletrodomésticos, educação. Veja só: cresceu a demanda por automóveis, e o governo ajudou, reduzindo o IPI, facilitando o crédito. Mas não foi feita a outra parte, os investimentos na infraestrutura urbana para suportar o aumento da frota. Transporte aéreo: há mais pessoas com dinheiro para viajar de avião, mas sem a estrutura aeroportuária é um caos embarcar e desembarcar. Eletrodomésticos: o Brasil se tornou um dos

cinco mercados de aparelhos elétricos do mundo – vendemos mais geladeiras, microondas, freezers. Mas se a economia tivesse crescido no ano passado, tinha tido apagão. A sorte – se é que isso é sorte – foi que o baixíssimo crescimento evitou um colapso. Moradia: o Minha Casa, Minha Vida é a cereja no bolo do PAC [Programa de Aceleração do Crescimento], e onde está o saneamento básico? E há ainda o caso grave da educação. A nova classe média vê na educação uma credencial para continuar ascendendo socialmente, mas se não houver um controle de qualidade, as escolas privadas vão virar um balcão de negócios. Percebe que há um padrão? A demanda infla, mas não há consistência na oferta.” (FONSECA, 2013, pág. B8)

Se essas ponderações estiverem corretas, parte do descontentamento social do Brasil pode ser creditada à transferência, para o mercado, de elementos tipicamente pertencentes ao Estado e também pelo fato de que a adaptação dos indivíduos nessa esfera não vem livre de julgamentos morais. Pelo contrário, enuncia-se na linguagem tipicamente opressora do débito. Se os cativos do crédito ainda encontram um resquício de *ação* para viabilizarem algumas poucas formas de reação (seriam elas encontradas nas recentes manifestações brasileiras?), não encontram uma estrutura formal jurídica capaz de lidar com a complexidade dessas novas relações.

## 5. Conclusão

O *homo debitor* é um ser que não pode contar com o Estado, mas apenas com o Mercado, na condição peculiar condição de seu cativo. O *homo debitor* não tem direitos subjetivos, mas oportunidades de endividamento. Ao invés de educação, a ele é oferecido crédito educativo. Ao invés de saúde, a ele é oferecida a oportunidade de um sistema de saúde privado. Diante da instabilidade de emprego ou da assistência mínima na velhice e na doença, o *homo debitor* se torna um devedor não apenas do mercado, mas da sociedade que é obrigada a tolerar sua existência.

As posturas de prostração, estigmatização, incapacidade de se autodeterminar e limitação de sua subjetividade talvez tenham cedido espaço, pontualmente, a manifestações de revolta. Isto pode ser uma das razões que justificam que as manifestações de junho de 2013 tenham escolhido como alvo prioritário de

depredação as agências bancárias. O grande contexto de insatisfação popular é maior que as dívidas pecuniárias. Mas as dívidas pecuniárias são um aspecto central da figura de um devedor mais amplo, que tem sua existência restringida pela situação de devedor, enfim, de sua condição de *homo debitor*.

## 6. Referências

BRAGA, Rui. *A política do precariado*, São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

BRAGA, Rui. Sob a sombra do precariado. In ROLNIK, Raquel (org.). *Cidades Rebeldes*. São Paulo: Boitempo, 2013.

DERBLI, Felipe. *O princípio da proibição de retrocesso social na Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

FONSECA, Eduardo Giannetti. Entrevista a SALOMÃO, Mariana. *O Estado de São Paulo*, 23 jun. 2013, p. B8.

FOUCAULT, Michel. *O Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE SÃO PAULO – PROCON SP, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO E NÚCLEO DE TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO. *Projeto piloto de tratamento do superendividamento*. São Paulo, 2011.

HARVEY, David, MARICATO, Ermínia, ŽIŽEK, Slavoj, DAVIS, Mike et. al. *Cidades Rebeldes*. São Paulo: Boitempo, 2013.

HYMAN, Louis. *Debtor Nation: the history of America in Red Ink*. Princeton University Press. 2011.

LAZZARATO, Maurizio. *The Making of the indebted man*. Los Angeles: Semiotexte, 2012. (Originalmente publicado como *La fabrique de l'homme endetté: essai sur la condition néolibérale*. Paris: Editions Amsterdam, 2011.)

LUNDBERG, Eduardo Luís e BADER, Fani Léa Cymrot. *Economia bancária e crédito: avaliação de cinco anos do projeto de juros e spread bancário*. Brasília: Banco Central. 2004.

NERI, Marcelo. *A nova classe média: o lado brilhante da base da pirâmide*. Rio de Janeiro: Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas e São Paulo: Saraiva, 2010.

NOVAES, Washington. Protestos – de onde vêm e para onde irão. *O Estado de São Paulo*. 21 jun 2013, p. A2.

SADDI, Jairo. *Crédito e Judiciário no Brasil: uma análise de Direito e Econômica*. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

SCIARRETTA, Toni. Prejuízo de R\$ 30 mi com protestos faz bancos reforçarem segurança contra depredação. *Folha de São Paulo*. 07 ago 2013. Disponível *on-line* em <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2013/08/1322744-prejuizo-de-r-30-mi-com-protestos-faz-bancos-reforcarem-seguranca-contradepredacao.shtml>. Acesso em 20 ago 2013.

SILVA, Ana Lúcia Pinto; YEUNO, Luciana Luk-Tai e CARVALHO, Carlos Eduardo. A insegurança jurídica é também do devedor: seleção adversa e custo do crédito no Brasil. In *Direito e Economia: 30 anos de Brasil: Agenda Contemporânea*. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 32.

SILVA, Fernando Barros. O som ao redor: as revoltas de junho e os ventos conservadores no caminho de Dilma. *Piauí*. Jul 2013.

SINGER, André. *Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOUZA, Jessé, *Ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.